

LEI N° 8137/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como **Rua Josias Machado, Ecurão (apelido)**, a Rua Projetada, Chave Sequencial 1772, localizada no bairro Amarelo, que liga a Rua Márcio Vítor Moura Souza, Bairro Dr. Gilberto Machado a Rua Dr. Justino Hemerly Elias, Bairro Amarelo, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

